

PPGD UNIRIO



DIREITO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS

Revista do Programa de Pós-Graduação em Direito
da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro

Public Policy Law

Journal of the Graduate Program in Law
of the Federal University of the State of Rio de Janeiro

VOLUME 2 Nº 2
JULHO – DEZEMBRO 2020
JULY – DECEMBER 2020

ISSN: 2675-1143

DIREITO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS

REVISTA DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO DA UNIRIO

EXPEDIENTE - Revista Direito das Políticas Públicas, Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro

Vol. 2, n. 2, jul./dez. 2020. ISSN 2675-1143

Reitor

Prof. Dr. Ricardo Silva Cardoso

Vice-Reitor

Prof. Dr. Benedito Fonseca e Souza Adeodato

Pró-Reitora de Pós-Graduação, Pesquisa e Inovação

Profa. Dra. Evelyn Goyannes Dill Orrico

Diretora da Biblioteca Central

Márcia Valéria da Silva de Brito Costa

Biblioteca Setorial do CCJP

Filomena Angelina Rocha de Melo

Lídia Oliveira de Seixas

Renata da Silva Falcão de Oliveira

Thalita Oliveira da Silva Gama

Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Direito

Prof. Dr. Paulo de Bessa Antunes

Coordenação do Curso de Mestrado em Direito

Prof. Dr. Leonardo Mattietto

Editores

Prof. Dr. Eduardo Garcia Ribeiro Lopes Domingues

Prof. Dr. André Luiz Coelho Farias de Souza

Conselho Editorial

Prof. Dr. Ben Boer, Universidade Wuhan, China; Universidade de Sydney, Austrália

Prof. Dr. Carlos Ari Sundfeld, Fundação Getúlio Vargas - SP, Brasil

Prof. Dr. David Cassuto, Universidade Pace, Estados Unidos da América do Norte

Prof. Dr. Egon Bockmann Moreira, Universidade Federal do Paraná, Brasil

Profa. Dra. Griselda Capaldo, Universidade de Buenos Aires, Argentina

Prof. Dr. Julien Théron, Universidade Toulouse Capitole, França

Profa. Dra. Marie-Hélène Monserie-Bon, Universidade Paris II, França

Prof. Dr. Santiago Ripol Carulla, Universidade Pompeu Fabra, Espanha

Prof. Dr. Saulo Pinto Coelho, Universidade Federal de Goiás, Brasil

Prof. Dr. Talden Farias, Universidade Federal da Paraíba, Brasil

Prof. Dr. Tiago Duarte, Universidade Nova de Lisboa, Portugal

Vol. 2, n. 2, jul./dez. 2020. ISSN 2675-1143.

DIREITO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS

REVISTA DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO DA UNIRIO

Comissão Editorial

Prof. Dr. André Coelho

Profª. Dra. Claudia Gurgel

Prof. Dr. Eduardo Garcia Ribeiro Lopes Domingues

Prof. Dr. José Gabriel Assis de Almeida

Prof. Dr. Leonardo Mattietto

Profª. Dra. Patrícia Serra Vieira

Prof. Dr. Paulo de Bessa Antunes

Profª. Dra. Rosalina Corrêa de Araújo

Comissão Assistente Editorial

Ms. Eliane Vieira Lacerda Almeida

Ms. Juliana Mattos dos Santos Joaquim

Ms. Luciana Picanço de Oliveira Brandolin

Ms. Maida Pratis Pessanha Tejón

Ms. Milton Leonardo Jardim de Souza

Ms. Thuany de Moura C. Vargas Lopes

Mestranda Yasmin Sant'ana Ferreira Alves de Castro

Capa - Thuany de Moura C. Vargas Lopes Imagem – Canva.com

Bibliotecária: Thalita Gama – CRB 7/6618 - Biblioteca Setorial do Centro de Ciências Jurídicas e Políticas – CCJP/
UNIRIO, Rua Voluntários da Pátria, nº 107, Botafogo, Rio de Janeiro – RJ, CEP: 22.270-000.

Revista Direito das Políticas Públicas [recurso eletrônico] /

Revista do Programa de Pós-Graduação em Direito da UNIRIO.

Vol. 2, n. 2 (2020) - Rio de Janeiro, RJ: Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro, 2020.

Acesso em: <http://www.seer.unirio.br/index.php/rdpp/index>

Semestral

ISSN: 2675-1143

1. Ciências Jurídicas - Periódicos. I. Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro.

CDD: 340

SUMÁRIO – SUMMARY

***EDITORIAL* _____ 6**

***OS FLUXOS MIGRATÓRIOS PARA O BRASIL E AS POLÍTICAS PÚBLICAS PARA INTEGRAÇÃO LOCAL DE REFUGIADOS NO CONTEXTO BRASILEIRO* _____ 8**

MIGRATORY FLOWS TO BRAZIL AND PUBLIC POLICIES FOR LOCAL INTEGRATION OF REFUGEES IN THE BRAZILIAN CONTEXT _____ 8

Paula da Cunha Duarte

***O DESENVOLVIMENTO DO TURISMO COMO UMA ESTRATÉGIA DE SUSTENTABILIDADE DO ESPAÇO AMAZÔNICO: UM INSTRUMENTO DE PRESERVAÇÃO DA FLORESTA AMAZÔNICA* _____ 33**

THE DEVELOPMENT OF TOURISM AS A STRATEGY FOR SUSTAINABILITY IN THE AMAZON SPACE: AN INSTRUMENT FOR THE PRESERVATION OF THE AMAZON FOREST _____ 33

Adriano Fernandes Ferreira

Jofre Luis da Costa Oliveira

***PROJETO PÍLULAS DE DIREITOS HUMANOS: DIÁLOGOS EM TEMPOS DE PANDEMIA* _____ 69**

HUMAN RIGHTS PILLS PROJECT: DIALOGUES IN PANDEMIC TIMES _____ 69

Alessandra Vasques Werner Paim

Edna Raquel Santos Hogemann

Érica Maia Campelo Arruda

***DIREITO E LITERATURA: PERCEPÇÕES ENTRE O DIREITO CURVO E A DEFESA DOS DIREITOS DAS MULHERES A PARTIR DAS REPRESENTAÇÕES FEMININAS POSTAS EM DECAMERON DE GIOVANNI BOCCACCIO* _____ 83**

LAW AND LITERATURE: PERCEPTIONS BETWEEN CURVED LAW AND THE DEFENSE OF WOMEN'S RIGHTS FROM THE FEMALE REPRESENTATIONS SET IN DECAMERON DE GIOVANNI BOCCACCIO _____ 83

Érica Maia Campelo Arruda

Lara Ribeiro Pereira Carneiro

Bruno Wanzeler da Cruz

***A MULHER NEGRA NA LITERATURA BRASILEIRA: PASSADO, PRESENTE E FUTURO* _____ 104**

THE BLACK WOMAN IN BRAZILIAN LITERATURE: PAST, PRESENTE AND FUTURE _____ 104

Edna Raquel Hogemann

Patricy Barros Justino

Aiana Carvalho

***BUSCA IMEDIATA DE PESSOAS DESAPARECIDAS:
QUESTIONAMENTOS SOBRE A EFETIVIDADE DAS LEGISLAÇÕES
VIGENTES*** _____ **122**

IMMEDIATE SEARCH FOR MISSING PERSONS: QUESTIONS ABOUT THE
EFFECTIVENESS OF CURRENT LAWS _____ 122

Oswaldo Pereira Lima Junior

Marcio Santos de Carvalho

Maria Jovita Nocchi Vieira

***APONTAMENTOS PARA UMA POLÍTICA PÚBLICA DE ACESSO À
INFORMAÇÃO NA PANDEMIA DE COVID-19*** _____ **137**

NOTES ON ACCESS TO INFORMATION PUBLIC POLICY IN THE COVID-19
PANDEMIC _____ 137

Leonardo Mattietto

Diego Chagas de Souza

PROSELITISMO NEGATIVO E O EQUILÍBRIO DAS LIBERDADES __ **161**

NEGATIVE PROSELITISM AND THE BALANCE OF FREEDOMS _____ 161

Sérgio Luís Tavares

Márcio Dodds Righetti Mendes

***SOBRE A DUPLA FINALIDADE DOS CONTRATOS: NOTAS SOBRE A LEI
DA PANDEMIA*** _____ **200**

ON THE DUAL PURPOSE OF CONTRACTS: NOTES ON THE PANDEMIC LAW
_____ 200

Adriana Geisler

Maria Inês Lopa Ruivo

Larissa Honorato

DOCTRINA

Submetido em 01/09/2020

Aprovado em 15/02/2021

O DESENVOLVIMENTO DO TURISMO COMO UMA ESTRATÉGIA DE SUSTENTABILIDADE DO ESPAÇO AMAZÔNICO: UM INSTRUMENTO DE PRESERVAÇÃO DA FLORESTA AMAZÔNICA

THE DEVELOPMENT OF TOURISM AS A STRATEGY FOR SUSTAINABILITY IN THE AMAZON SPACE: AN INSTRUMENT FOR THE PRESERVATION OF THE AMAZON FOREST

Adriano Fernandes Ferreira^I
Jofre Luis da Costa Oliveira^{II}**RESUMO**

O objetivo desse artigo é identificar a atividade que deveria ser incentivada a fim de promover o efetivo desenvolvimento econômico e social da Região Amazônica. Relacionamos inúmeros problemas enfrentados pela Região, principalmente o desmatamento, o abandono do homem amazônico e as seguidas políticas públicas malsucedidas. A resposta encontrada foi o turismo. Entretanto, não se busca implantar qualquer tipo de turismo, mas sim aquele que é fruto de uma política pública elaborada com a participação de todos os setores envolvidos, entre eles, empresários, autoridades governamentais e, principalmente, as comunidades

ABSTRACT

The purpose of this article is to identify the activity that should be encouraged in order to promote the effective economic and social development of the Amazon Region. We list numerous problems faced by the Region, mainly deforestation, the abandonment of the Amazonian man and the unsuccessful public policies that followed. The answer found was tourism. However, there is no attempt to implement any type of tourism, but one that is the result of a public policy developed with the participation of all sectors involved, including businessmen, government authorities and, especially, traditional communities, aiming, above all, aggregate

I Pós-Doutorado. Universidad de Santiago de Compostela - Campus Santiago, USC, Espanha. E-mail: jofrelcoliveira@gmail.com

II Mestre em Economia pela Universidade Federal do Rio grande do Sul –URGS. Mestrando em Direito - Universidade Federal do Amazonas. E-mail: adrianofernandes3@hotmail.com

tradicionais, visando a, sobretudo, agregar o turismo como diferencial competitivo e sustentável. O método foi a pesquisa bibliográfica e documental, com abordagem crítica e qualitativa. Entre os principais resultados, observou-se que existe imenso potencial regional para o desenvolvimento de tal atividade; há recursos para o financiamento dela – principalmente oriundos de BASA, SUFRAMA e FTI; o envolvimento da comunidade tradicional no processo é primordial, pois ela tem sido a grande guardiã da floresta e sua cultura sempre foi direcionada à promoção da perfeita harmonia entre o homem e o meio ambiente; e que a atividade turística é vetor de desenvolvimento dos demais setores. Assim, o turismo surge como uma solução para dois grandes problemas que envolvem o bioma amazônico: o desmatamento florestal e o uso desequilibrado de seus recursos. Por fim, a atividade turística tem grande potencial, capaz de retirar o homem amazônico do seu isolacionismo histórico e promover verdadeira emancipação socioeconômica desse sujeito, garantindo-lhe oportunidades e, principalmente, dignidade.

PALAVRAS-CHAVE

tourism as a competitive and sustainable differential. The method was bibliographic and documentary research, with a critical and qualitative approach. Among the main results, it was observed that there is immense regional potential for the development of such an activity; there are resources to finance it - mainly from BASA, SUFRAMA and FTI; the involvement of the traditional community in the process is paramount, as it has been the great guardian of the forest and its culture has always been aimed at promoting the perfect harmony between man and the environment; and that the tourist activity is a vector for the development of the other sectors. Thus, tourism emerges as a solution to two major problems involving the Amazon biome: forest deforestation and the unbalanced use of its resources. Finally, the tourist activity has great potential, capable of removing the Amazonian man from his historical isolationism and promoting true socioeconomic emancipation of this subject, guaranteeing opportunities and, mainly, dignity.

KEYWORDS

DIREITO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS

REVISTA DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO DA UNIRIO

Desmatamento. Desenvolvimento Deforestation. Sustainable
Sustentável. Proteção Ambiental. Development. Environmental Protection.
Políticas públicas. Public policies.

1 INTRODUÇÃO

A Amazônia apresenta-se ao mundo como um dos últimos refúgios da vida animal e da biodiversidade planetária, onde é encontrada uma grande variedade de espécies de vida, sem se falar dos recursos minerários e hídricos, entre outros. Todavia, a sociedade não tem sabido utilizar de forma sustentável a disponibilidade de recursos, achando-os inesgotáveis.

O desmatamento é, sem dúvida, o mais temido de todos problemas a ser enfrentado. Anualmente, são registradas imensas áreas que são desmatadas para retirada de madeiras, para formação de campos de pecuária ou até mesmo para abrir áreas de plantio de soja e de milho.

Em que pese o imenso debate que esse tema tem provocado, a cruel realidade é que a floresta entrou numa fase destruição e o homem amazônico não tem sido beneficiado. Bem ao contrário disso, ele permanece em condições socioeconômicas insatisfatórias. Neste sentido, a Amazônia necessita ser ocupada; contudo, essa ocupação não deve ser realizada de qualquer forma, sob pena de serem desperdiçados os imensos recursos finitos que aqui existem.

A atividade desenvolvida no bioma amazônico deve, isto sim, satisfazer as seguintes condições: preservar o meio ambiente e proporcionar condições socioeconômicas dignas ao homem amazônico. Neste sentido, o turismo se apresenta como uma atividade que atende, de modo satisfatório e equilibrado, a ambos os requisitos.

No presente artigo, a temática será explorada no sentido de fazer um diagnóstico dessa situação e propor soluções que promovam uma perfeita harmonia entre o homem e a natureza. No primeiro tópico, será abordado um dos temas que mais tem causado preocupação em toda a comunidade nacional e internacional: o desmatamento na Amazônia. Demonstrar-se-á que, nos últimos três anos, as taxas de desmatamento voltaram a crescer, fato esse que, por si só, já causa preocupação, haja vista que a floresta desempenha papel fundamental no equilíbrio do ecossistema brasileiro, principalmente no regime de chuvas em outras regiões.

No tópico subsequente, será apresentado um levantamento sobre as políticas públicas envolvendo o turismo na Região, ao mesmo tempo em que será apresentado um diagnóstico do turismo na Amazônia, cujo intuito é apontar quais os principais problemas, o que tem, como está e o que precisa ser realizado para desenvolver o turismo nesta Região.

No terceiro tópico do artigo, o debate será sobre como o desenvolvimento do turismo pode ser instrumento de preservação da floresta amazônica. Ademais, demonstrar-se-á que o desenvolvimento do turismo na Região Amazônica passa não só pela resolução dos problemas de infraestrutura, mas, principalmente, pelo investimento em três segmentos específicos, quais sejam: financiamento de projetos com recursos provenientes do Fundo de Desenvolvimento do Turismo (FTI), Suframa e Basa para o desenvolvimento do turismo na Região; enfoque no ecoturismo, principalmente o desenvolvido na base comunitária em unidades de conservação; e, finalmente, investimento na educação ambiental e capacitação profissional no segmento.

A presente abordagem culmina na demonstração de que o desenvolvimento do turismo pode permitir a equilibrada integração entre o homem do interior e uma atividade econômica como instrumento de preservação da natureza, propiciando a independência socioeconômica desse sujeito como pilar para a efetividade do desenvolvimento sustentável.

2 O DESMATAMENTO DA AMAZÔNIA: TRISTE REALIDADE

O Brasil ocupa um lugar destaque no cenário mundial quando se trata de área de florestas. Como pode ser visto na tabela 1, o país está na segunda posição entre aqueles com maiores áreas florestais, com cerca de 12%, e somente a Rússia possui mais áreas de florestas do que o Brasil. Vale salientar que, em se tratando do número e da diversidade de espécies, as florestas brasileiras – principalmente a Floresta Amazônica – são as campeãs.

Tabela 1 – Os 10 países com maiores áreas florestais do Mundo

DIREITO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS

REVISTA DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO DA UNIRIO

Ranking	Country	Forest area		
		1 000 ha	% of world forest area	% cumulative
1	Russian Federation	815 312	20	20
2	Brazil	496 620	12	32
3	Canada	346 928	9	41
4	United States of America	309 795	8	49
5	China	219 978	5	54
6	Australia	134 005	3	57
7	Democratic Republic of the Congo	126 155	3	60
8	Indonesia	92 133	2	63
9	Peru	72 330	2	64
10	India	72 160	2	66

Fonte: FAO- Global Forest Resources Assessment (2020) – Main Report¹

Entretanto, o Brasil também ocupa um lugar negativo. É o país com a maior taxa anual líquida de desmatamento, conforme pode ser visto na tabela 2. O Brasil perde, anualmente, cerca de 1.500 ha de florestas. Figuram na lista República Democrática do Congo, Indonésia, Angola, Tanzânia, Paraguai, Mianmar, Camboja, Bolívia e Moçambique.

Tabela 2 – Os 10 países com as maiores médias líquidas de perdas de área de floresta do mundo

Ranking	Country	Forest area		
		1 000 ha	% of world forest area	% cumulative
1	Russian Federation	815 312	20	20
2	Brazil	496 620	12	32
3	Canada	346 928	9	41
4	United States of America	309 795	8	49
5	China	219 978	5	54
6	Australia	134 005	3	57
7	Democratic Republic of the Congo	126 155	3	60
8	Indonesia	92 133	2	63
9	Peru	72 330	2	64
10	India	72 160	2	66

¹ Avaliação de recursos florestais globais (2020) – Relatório Principal. Disponível em: <http://www.fao.org/forest-resources-assessment/2020>. Acesso em: 30 jul. 2020.

Fonte: FAO- Global Forest Resources Assessment (2020) – Main Report²

O Relatório Anual do Desmatamento no Brasil³, elaborado pelo MapBiomas Alerta⁴, revela tal situação. Em 2019, houve perda de vegetação nativa em todos os biomas brasileiros. O relatório aponta que o Brasil perdeu ao menos 1.218.708 hectares (o que equivale a 12.187 km²) de vegetação nativa, área de oito vezes o município de São Paulo. E ainda: mais de 60% dessa área desmatada encontra-se na Amazônia, com 770 mil hectares devastados. O segundo bioma em que mais houve perda foi o Cerrado, 408,6 mil hectares. Em seguida, vieram: Pantanal (16,5 mil ha), Caatinga (12,1 mil ha), Mata Atlântica (10,6 mil ha) e Pampa (642 ha).

Uma das estratégias adotadas pelo governo para tentar minimizar o desmatamento é instituir unidades de conservação ambiental, cujas categorias são: Área de Proteção Integral (estação ecológica, reserva biológica, parque nacional, monumento natural, refúgio de vida silvestre) e Área de Desenvolvimento Sustentável (área de relevante interesse ecológico, reserva particular do patrimônio natural, área de proteção ambiental, floresta nacional, reserva de desenvolvimento sustentável, reserva de fauna e reserva extrativista).

O Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade⁵ (ICMBIO) administra, atualmente, 334 unidades de conservação federais. Elas estão espalhadas em todos os biomas brasileiros: Amazônia, Caatinga, Cerrado, Mata Atlântica, Pampa, Pantanal e marinho.

Outra ação é o constante monitoramento do desmatamento na Amazônia. Para tanto, o governo recorre ao Projeto PRODES⁶, que utiliza imagens de satélites. A tabela

2 Avaliação de recursos florestais globais (2020) – Relatório Principal. Disponível em: <http://www.fao.org/forest-resources-assessment/2020>. Acesso em: 30 jul. 2020.

3 Relatório anual do desmatamento no Brasil. Disponível em: <https://s3.amazonaws.com/alerta.mapbiomas.org/relatorios/MBI-relatorio-desmatamento-2019-FINAL5.pdf>. Acesso em: 06 ago. 2020.

4 É um sistema de validação e refinamento de alertas de desmatamento, degradação e regeneração de vegetação nativa, com imagens de alta resolução, lançado em junho de 2019. A análise começa a partir dos alertas gerados pelos sistemas: Deter (Inpe), SAD (Imazon) e Glad (Universidade de *Mary Land*).

5 Disponível em: <https://www.icmbio.gov.br/portal/unidadesdeconservacao/biomas-brasileiros>. Acesso em: 06 ago. 2020

6 O projeto PRODES realiza o monitoramento por satélite do desmatamento por corte raso na Amazônia Legal e produz, desde 1988, as taxas anuais de desmatamento na Região, que são usadas pelo governo brasileiro para o estabelecimento de políticas públicas.

DIREITO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS

REVISTA DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO DA UNIRIO

3 mostra o desmatamento em “km²” por estado da Região de 2004 a 2019. O desmatamento, a partir de 2005, reduziu consideravelmente; entretanto, em 2018, voltou a crescer substancialmente. Em 2020, mantida a tendência das taxas do primeiro semestre, poderá ser uma das maiores taxas dos últimos anos. O sinal de alerta está ligado. Caberá à sociedade tentar barrar essa escalada.

Tabela 3 – Taxa PRODES Amazônia - 2004 a 2019 (km²)

Ano/Estado	AC	AM	AP	MA	MT	PA	RO	RR	TO	AMZ LEGAL
2004	728	1232	46	755	11814	8870	3858	311	158	27772
2005	592	775	33	922	7145	5899	3244	133	271	19014
2006	398	788	30	674	4333	5659	2049	231	124	14286
2007	184	610	39	631	2678	5526	1611	309	63	11651
2008	254	604	100	1271	3258	5607	1136	574	107	12911
2009	167	405	70	828	1049	4281	482	121	61	7464
2010	259	595	53	712	871	3770	435	256	49	7000
2011	280	502	66	396	1120	3008	865	141	40	6418
2012	305	523	27	269	757	1741	773	124	52	4571
2013	221	583	23	403	1139	2346	932	170	74	5891
2014	309	500	31	257	1075	1887	684	219	50	5012
2015	264	712	25	209	1601	2153	1030	156	57	6207
2016	372	1129	17	258	1489	2992	1376	202	58	7893
2017	257	1001	24	265	1561	2433	1243	132	31	6947
2018	444	1045	24	253	1490	2744	1316	195	25	7536
2019*	682	1434	32	237	1702	4172	1257	590	23	10129
Var. 2019-2018*	54%	37%	33%	-6%	14%	52%	-4%	203%	-8%	34%
Var. 2019-2004*	-6%	16%	-30%	-69%	-86%	-53%	-67%	90%	-85%	-64%

Fonte: Monitoramento do Desmatamento da Floresta Amazônica Brasileira por Satélite. (Atualizado em 15/06/2020). Disponível em:
<http://www.obt.inpe.br/OBT/assuntos/programas/amazonia/prodes>.

Os números do desmatamento apontado pelo PRODES têm sido questionados. Crê-se que o desmatamento na Amazônia pode ser muito maior devido à imprecisão das imagens geradas pelos satélites. O método PALSAR/MODIS identificou 3.750.000 km² de floresta em 2010, número 15% maior do que o PRODES apontou para o mesmo ano. Segundo Xiangming Xiao, chefe da pesquisa e professor doutor do Centro de Análises Espaciais da Universidade de Oklahoma, outros estudos já haviam apontado

inconsistências nos dados do PRODES, no entanto, pela primeira vez isso é demonstrado com imagens de melhor qualidade⁷.

Ao analisar as estratégias adotadas pelo poder público para conter o desmatamento da Amazônia, nota-se que elas não têm logrado êxito, principalmente porque o governo atua de repressivamente, tentando solucionar problema que parece não ter fim. Em outros termos, ele se concentra nas consequências e nunca nas causas que conduziriam ao desmatamento.

A melhor solução seria estabelecer políticas públicas capazes de promover, de modo simultâneo, tanto a melhoria dos padrões socioeconômicos do homem amazônida e quanto o uso sustentável dos recursos naturais. Nesse sentido, o turismo exsurge como a alternativa que pode trazer desenvolvimento econômico para a Região sem descuidar da questão ambiental.

Segundo a OMT (2019)⁸, o turismo gera cerca de US\$ 5 bilhões de dólares por dia. O turismo internacional gera dividendos, emprego e renda para o país. Conforme a publicação Destaques do Turismo Internacional da OMT, as receitas de exportação geradas pelo turismo cresceram para US\$ 1,7 trilhão em 2018, um aumento de 4% comparado com o ano anterior.

Além disso, o ano de 2019 foi o nono consecutivo de crescimento no setor, e o turismo representa, hoje, 7% das exportações globais, crescendo a uma taxa mais rápida do que as exportações de mercadorias nos últimos sete anos.

A atividade turística gera importantes efeitos. O primeiro é econômico, uma vez que os turistas gastam seus recursos comprando produtos locais, pagando por hospedagens e por traslados, passeios, dentre outros, o que injeta dinheiro na economia local. Assim, pode-se esperar que os ramos afins, como hotelaria, locação de veículos, bares e restaurantes devem ter suas atividades incrementadas. O efeito fiscal, por seu turno, é importante consequência das atividades turísticas, uma vez que incidem impostos

7 Desmatamento na Amazônia seria o dobro do registrado pelo Inpe, aponta estudo de universidade americana. Disponível em: <https://www.bbc.com/portuguese/brasil-49402606>. Acesso em: 30 jul. 2020.

8 Turismo gera US\$ 5 bilhões de receitas todos os dias. Disponível em: <https://news.un.org/pt/story/2019/09/1688832>. Acesso em: 30 jul. 2020.

sobre os gastos dos turistas, tributos esses que são relevantes fontes de recursos para os governos.

O efeito social também é uma das consequências benéficas das atividades ligadas ao turismo. Não restam dúvidas de que, para desenvolver tal atividade na Amazônia, é possível perfeitamente aproveitar o conhecimento das comunidades tradicionais, colocando o homem amazônica como sujeito ativo e ator fundamental do planejamento que teria como objetivo a integração dele com o restante da cadeia produtiva, proporcionando-lhe melhoria da qualidade de vida e vasto campo de atuação. Isso sem se falar no papel fundamental já desempenhado por ele, que é o de ser o grande agente protetor e o nato guardião da floresta.

3 O TURISMO NA AMAZÔNIA

A Amazônia sempre despertou interesse e curiosidade do mundo, principalmente pela diversidade da vida animal e um sem número de espécies. Contudo, a exuberante riqueza da fauna e da flora não tem sido suficiente para atrair um grande número de turistas. Dada tal potencialidade, o número de visitantes é inexpressivo. Há, inclusive, uma grande dificuldade para se conhecer e se compreender a magnitude desses números, já que a maioria das cidades não dispõe de estrutura para fazer tais estatísticas, e os levantamentos são raros. Por exemplo, no Amazonas somente três cidades fazem essa estatística: Manaus, Barcelos e Parintins.

Como está se desenvolvendo a atividade turística na Região? Na verdade, esse setor ainda não decolou. Ao longo da História, o Estado brasileiro tem tentado estabelecer políticas públicas para atrair incentivo ao setor, entretanto, há poucos resultados concretos. Segundo Farias (2014)⁹, na década de 1970, a Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia (SUDAM) projetou o Plano de Desenvolvimento do Turismo para Amazônia I. Já em 1995, criou-se o Programa de Desenvolvimento do Ecoturismo na Amazônia (Proecotur), cuja meta era viabilizar o desenvolvimento do ecoturismo na região da Amazônia brasileira.

9 Principais políticas de fomento do turismo na Amazônia: análise dos primeiros planos de turismo da Amazônia (PTA I e II) e do PROECOTUR. Disponível em: shorturl.at/hjsJ3. Acesso: 30 jul. 2020.

Esse programa, financiado pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID) e pelo governo federal, é aplicado nos estados do Acre, Amapá, Amazonas, Mato Grosso, Pará, Rondônia, Roraima e Tocantins.

O Tratado de Cooperação Amazônica (TCA)¹⁰, que foi assinado em 3 de julho de 1978 por Bolívia, Brasil, Colômbia, Equador, Guiana, Peru, Suriname e Venezuela, tem o objetivo de promover ações conjuntas para o desenvolvimento harmônico da Bacia Amazônica e foi outra tentativa do poder público para desenvolver o turismo na Amazônia.

Em seguida, o enfoque foi direcionado ao Ecoturismo. Na fase I do Programa, entre os anos 2000 e 2005, Farias (2014) aponta quais as principais ações realizadas: planejamento do ecoturismo na Amazônia, gerenciamento do ecoturismo nas áreas selecionadas, fortalecimento do segmento ecoturístico e gerenciamento do programa.

O turismo de base comunitária foi outra forma encontrada para desenvolver o setor na Região. O marco legal desse segmento ocorreu quando o Ministério do Turismo publicou, no Diário Oficial da União, a chamada pública MTUR N. 001/2008, com o objetivo de prestar Apoio às Iniciativas de Turismo de Base Comunitária.

No caso específico da Região Norte, foram aprovadas seis propostas de projetos para o período 2008-2009. Um número muito tímido ao se considerar a diversidade de culturas, a extensão territorial e as potencialidades existentes na Amazônia.

Nesse programa, o Estado entraria com infraestrutura e incentivos fiscais para atrair os setores motrizes que pudessem produzir concatenações e efeitos cumulativos, irradiando para outras áreas um processo de crescimento (teoria dos polos de desenvolvimento). No entanto, segundo Sansolo (2013)¹¹, não se encontra nas políticas públicas o incentivo à adoção, pelos empreendimentos privados, de soluções conservacionistas.

Além disso, segundo o autor, percebe-se nas iniciativas governamentais a indicação do setor empresarial como sendo o principal protagonista do desenvolvimento,

10 Disponível em: <http://www.itamaraty.gov.br/pt-BR/politica-externa/integracao-regional/691-organizacao-do-tratado-de-cooperacao-amazonica-otca>. Acesso em: 30 jul. 2020.

11 Políticas e planejamento do turismo na Amazônia Policy and planning of tourism in the Amazon Política y planificación del turismo en el Amazonas. Disponível em: shorturl.at/guFU9. Acesso em: 30 jul. 2020.

algo que, então, proporcionaria mais equilíbrio social em função do aumento do número de empregos gerados por conta dos empreendimentos. Finalmente, o maior problema: não aparecem nas políticas públicas as classes populares como agentes e sujeitos ativos da inclusão social.

O ecoturismo indígena é outro programa que foi instituído pelo poder público com o propósito de fomentar o turismo amazônico. Ele é praticado dentro de terras indígenas através do planejamento/gestão participativa e comunitária, respeitando os valores sociais, culturais e ambientais dos diferentes povos envolvidos e onde a comunidade é a principal beneficiada¹².

Os principais municípios que têm potencialidade para o ecoturismo indígena são estes: São Gabriel da Cachoeira, denominado como o município mais indígena do Amazonas, com 95% da população indígena, 23 nações e 22 línguas diferentes de três famílias *Tukano*, *Aruak* e *Maku*; Santa Izabel do Rio Negro e Barcelos, com a presença da cultura *Yanomami*, e ritos que a distinguem das demais; e Presidente Figueiredo, com a expressiva cultura *Waimiri*.

O cerne da questão reside na presença de turistas, das mais diversas culturas, dentro da terra indígena, fato que pode provocar não apenas descaracterização cultural, como também perturbar o ambiente natural, o cotidiano das comunidades e promover uma mercantilização da própria cultura. Esse é um cuidado que deve ser tomado. O mais importante de tudo é ouvir a comunidade indígena envolvida para saber até onde eles estão dispostos a se expor. Cabe à comunidade indígena a gestão do turismo nas suas terras e os resultados econômicos dessa atividade devem proporcionar melhorias efetivas na qualidade de vida desses povos.

As políticas públicas elencadas neste trabalho têm certas características comuns: todas elas se embasam o desejo de alavancar o turismo na Região, estabelecem diretrizes, mas não demonstram como fazer para alcançar os objetivos. Ao contrário, padecem de vícios, entre os quais citamos: são políticas centralizadoras, ou seja, formuladas de cima para baixo e com pouca ou quase nenhuma participação efetiva das comunidades

12 Ecoturismo: etnodesenvolvimento e inclusão social no Amazonas Ivani Ferreira de Faria. Universidade Federal do Amazonas/UFAM (Brasil), 2005. Disponível em: http://www.pasosonline.org/Publicados/3105/PS04_0105.pdf. Acesso em: 30 jul. 2020.

envolvidas. Em outras palavras, não existe um compartilhamento de ideias e de ações entre todos os envolvidos nos projetos (governo, iniciativa privada e comunidades locais).

Para Sansolo (2013), políticas públicas são, muitas vezes, contraditórias. Convivem nesse cenário ações lideradas e centralizadas pelo poder público federal, ainda que voltadas à mobilização regional e local, para a construção de agendas políticas de baixo para cima.

Deve-se perseguir uma série de alternativas para quebrar esse paradigma, verdadeiras ações transformadoras da realidade atual, entre as quais citamos: organização de associações ou cooperativas; formação de guias-mirins; criação e fortalecimento do centro de artesanato para estimular artesãos locais; capacitação dos barqueiros para prestar serviços aos turistas; criação de usina de beneficiamento das potencialidades agrícolas; cursos e/ou atividades que discutam o real envolvimento da comunidade com os turistas, a relação turista/comunidade e os benefícios para a cidade; e fomento de microcrédito para barqueiros comprarem o próprio motor para prestar serviços ao turista e fazer eventos que divulguem os atrativos locais.

Segundo Farias (2014), o Proecotur deve prever um maior apoio aos prestadores de serviços turísticos; estimular a participação ativa da comunidade; fazer um planejamento adequado à realidade local; apoiar a diversificação das atividades turísticas; apoiar a criação de uma organização local para trabalhar diretamente com o turismo urbano; dar conta de que os projetos tenham gestão e sustentação independente da prefeitura local, o que é importante para dar continuidade às atividades mesmo nos períodos de transição eleitoral; e, finalmente, propiciar a colaboração de todos os atores sociais ligados ao ecoturismo em prol da efetivação das diretrizes e das estratégias do programa ecoturismo.

Sem dúvidas, o ecoturismo (sentido amplo) surge como alternativa econômica viável com possibilidade de gerar benefícios diretos e indiretos para as comunidades envolvidas, mas também como instrumento de valorização cultural, pois a diversidade cultural, a cosmovisão, os ritos e os mitos desses povos que são os principais atrativos para o ecoturista

Em síntese, são elencados os principais problemas da atividade turística na Região, os quais necessitam de resolução para que, enfim, o segmento turístico ganhe impulso:

- a) Infraestrutura deficiente (transporte, hotéis, portos, internet, energia elétrica, entre outros);
- b) Baixa qualificação da mão-de-obra;
- c) Baixa efetividade das políticas públicas;
- d) Pouca ou nenhuma participação ativa da comunidade envolvida no estabelecimento de políticas públicas para o setor;
- e) Ausência de ações conjuntas entre os Estados e Países (parcerias) que visem o desenvolvimento do turismo na Região; e
- f) Baixa aderência aos financiamentos ofertados ao segmento.

4 O DESENVOLVIMENTO DO TURISMO COMO UM INSTRUMENTO DE PRESERVAÇÃO DA FLORESTA AMAZÔNICA

O desenvolvimento do turismo Amazônia passa não só pela resolução dos problemas de infraestrutura, mas principalmente pelo investimento em três segmentos específicos: 1 - financiamento dos projetos através de recursos provenientes do Fundo de Desenvolvimento do Turismo (FTI), da Suframa e do Basa para desenvolvimento do turismo na Região; 2 - foco no ecoturismo, principalmente naquele de base comunitária em unidades de conservação; e, finalmente, 3 - investimento na educação ambiental e na capacitação profissional de agentes.

Foram identificadas três fontes disponíveis para o financiamento de atividades ligadas ao turismo. O Fundo de Desenvolvimento do Turismo (FTI) é a primeira delas. Ele foi criado pela Lei n. 2.826, de 29 de setembro de 2003, a qual regulamentou a Política Estadual de Incentivos Fiscais e Extrafiscais nos termos da Constituição do Estado do Amazonas.

CAPÍTULO III –
DO FUNDO DE FOMENTO AO TURISMO E
INTERIORIZAÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DO AMAZONAS – FTI

DIREITO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS

REVISTA DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO DA UNIRIO

(...) **Art. 43-A.** O Fundo de Fomento ao Turismo, Infraestrutura, Serviços e Interiorização do Desenvolvimento do Estado do Amazonas - FTI tem por objetivo contribuir para o desenvolvimento socioeconômico do Estado, em consonância com o Plano Estadual de Desenvolvimento.

§ 1º A composição dos recursos do FTI será proveniente das seguintes fontes:

I - contribuição financeira de que trata o art. 19, XIII, “c”;

II - contribuição financeira de que trata o art. 3º, § 2º, da Lei 3.830, de 3 de dezembro de 2012;

III - contribuições de empresas industriais incentivadas, oriundas de decretos ou acordos firmados com o Governo do Estado;

IV - recursos do orçamento do Estado, previstos na Lei de Diretrizes Orçamentárias;

V - transferências da União e dos Municípios;

VI - empréstimos ou doações;

VII - convênios ou contratos firmados entre o Estado e outros entes da Federação;

VIII - resultado da remuneração dos recursos momentaneamente não aplicados;

IX - outras fontes internas ou externas.

Art. 44. Os recursos do FTI serão alocados no orçamento do Estado nas respectivas áreas, para aplicação em projetos definidos de acordo com o disposto no § 1º e no § 2º do artigo anterior.

Parágrafo único. As prestações de contas dos recursos do FTI deverão ser encaminhadas diretamente ao Tribunal de Contas do Estado pela entidade ou órgão responsável pela respectiva aplicação.

As receitas existentes para a composição dos recursos do FTI provêm de onze fontes distintas, com destaque para contribuições de empresas industriais incentivadas e para aquelas oriundas de decretos ou acordos firmados com o Governo do Estado do Amazonas – recursos do orçamento do estado – previstos na Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO).

Conforme dispõe o art. 43-A, § 2º, os recursos do FTI serão aplicados em programas entre outras áreas as de:

§ 2º Os recursos do FTI serão aplicados em programas nas áreas de:

I - infraestrutura básica, econômica e social;

III - comércio, esporte e turismo, inclusive na promoção e participação em eventos nacionais e internacionais;

VIII - administração e em ações do combate a pandemia da COVID - 19 (novo coronavírus);

IX - saúde, sendo obrigatoriamente 10% da dotação inicial dos recursos do FTI para a saúde no interior do Estado, por transferências Fundo a Fundo, e o restante dos gastos da área da saúde, priorizando o pagamento de terceirização de mão de obra.

É preciso salientar que, inicialmente, os recursos do FTI eram destinados aos projetos que visavam, entre outras coisas, ao desenvolvimento das cidades do interior. Porém, com o passar do tempo – dada a crescente aumento da necessidade de recursos para custeio da saúde –, eles começaram a financiar a construção de hospitais e a compra de equipamentos médicos, caracterizando um verdadeiro desvio de finalidade.

Abaixo, está reproduzida notícia jornalística veiculada no site Amazonas Atual¹³, cujo título é “Municípios do AM terão R\$ 23 milhões do FTI para combater o coronavírus”, a respeito da alocação dos recursos do FTI para a área de saúde:

‘O Governo do Estado acaba de liberar R\$ 23 milhões para os municípios do interior para o combate ao coronavírus. Esse dinheiro é do FTI, e com ele os prefeitos podem colocar em prática os seus planos de contingência, para comprar insumos e também para contratação de pessoal’, disse o governador Wilson Lima. O secretário de Estado da Saúde, Rodrigo Tobias, disse que esse valor corresponde à primeira parcela do FTI neste ano. “Então, esse recurso vai ser distribuído para os municípios e, assim, mais três parcelas ao longo do ano serão disponibilizadas para as ações no interior”, disse Tobias. ‘O Amazonas tem peculiaridades únicas, principalmente no interior, e ninguém sabe quais serão as consequências finais desta situação. Apenas integrados, e com atuação conjunta, poderemos enfrentar com eficiência para minimizar esta calamidade’, avaliou o presidente da Associação Amazonense dos Municípios (AAM) e prefeito de Maués, Junior Leite. (AMAZONAS ATUAL, 2020, online).

Evidentemente que a intenção dos deputados e governantes em utilizar recursos do FTI para financiar saúde é justificável, principalmente porque se está falando na preservação de vidas. Entretanto, defende-se que os recursos para a saúde deveriam ser garantidos pelos respectivos orçamentos (Federal, Estadual e Municipal), independentemente dos recursos do FTI. Os recursos desse Fundo devem ser destinados principalmente para financiar as obras de infraestrutura e atividades de turismo.

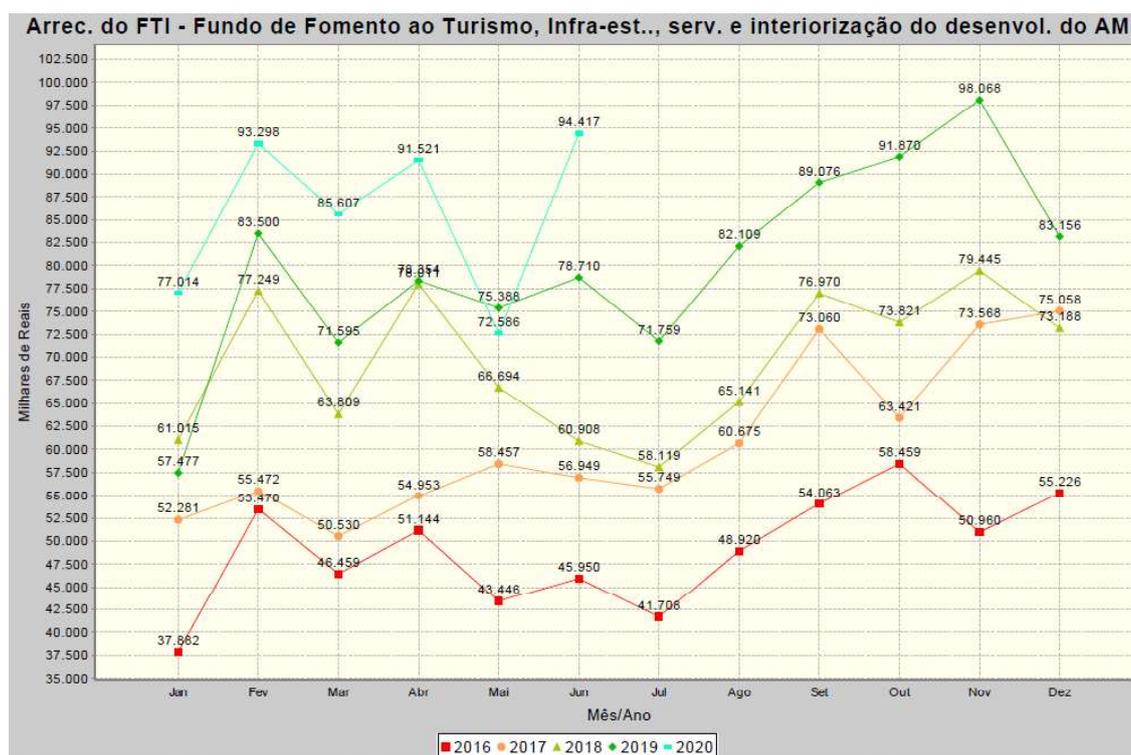
13 Disponível em: <https://amazonasatual.com.br/municipios-do-am-terao-r-23-milhoes-do-fti-para-combater-o-coronavirus/>. Acesso em: 09 ago. 2020

DIREITO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS

REVISTA DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO DA UNIRIO

Neste sentido, o gráfico 1 demonstra a arrecadação do FTI entre o ano de 2016 até o mês de junho de 2020. Conforme se observa, a arrecadação vem crescendo nesse período. A menor arrecadação foi de cerca de R\$ 38 milhões, em janeiro de 2016, enquanto a maior foi de aproximadamente R\$ 94,5 milhões, em junho do ano de 2020.

Gráfico 1 – Arrecadação do FTI – 2016 a 2020



Fonte: GANS/DEARC/SEFAZ, 2020¹⁴.

Assim, conclui-se que esses recursos devem ser repassados para o financiamento dos serviços de turismo. Outra fonte de recursos que pode ser utilizada para o financiamento do turismo são aqueles oriundos da Superintendência da Zona Franca de Manaus (Suframa) Atualmente, essa Superintendência¹⁵ já apoia o turismo na Amazônia ocidental e no estado do Amapá, estando as seguintes dentre as principais ações:

14 Disponível em: http://www.suframa.gov.br/zfm_turismo.cfm. Acesso em: 09 ago. 2020.

15 Disponível em: http://www.suframa.gov.br/zfm_turismo.cfm. Acesso em: 09 ago. 2020.

DIREITO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS

REVISTA DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO DA UNIRIO

- ✓ Participação em eventos e reuniões organizadas pelo Ministério do Turismo (MTUR) como, por exemplo, as reuniões do Conselho Nacional do Turismo, onde tem dois representantes: um titular e um suplente;
- ✓ Acompanhamento da elaboração e ajustes do Plano Nacional de Turismo, junto ao MTUR;
- ✓ Acompanhamento da elaboração de Plano Estadual de Turismo nos estados de sua área de jurisdição;
- ✓ Análise e apoio em projetos de infraestrutura turística da sua área de jurisdição
- ✓ Articulação com órgãos oficiais e entidades de turismo;
- ✓ Realização de parcerias, objetivando a elaboração, acompanhamento e execução de projetos de desenvolvimento para os Estados da área de atuação da Suframa; e
- ✓ Apoio e elaboração de estudos e pesquisas para a região.

No estado do Acre, segundo a Suframa, os principais projetos financiados foram:

- ✓ Apoio ao turismo de fronteira com a consolidação da Avenida Internacional, em Brasiléia;
- ✓ Integração turística, econômica e cultural na fronteira do Brasil com a Bolívia (Ponte Binacional – interliga Brasiléia, no Acre, e Cobija, na Bolívia);
- ✓ Reestruturação da área de turismo e lazer do Igarapé do Preto, em Cruzeiro do Sul; e
- ✓ Projetos de melhoria da infraestrutura viária de rodovias, ramais e vicinais em todo o Estado.

No Amapá, foram financiados, entre outros, os seguintes projetos:

- ✓ Infraestrutura turística da Orla de Macapá;

DIREITO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS

REVISTA DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO DA UNIRIO

- ✓ Construção de ponte sobre o rio Vila Nova, em Macapá; e
- ✓ Infraestrutura e urbanização da Rua Claudomiro Moraes, em Macapá.

Já no estado do Amazonas, os principais projetos financiados foram estes:

- ✓ Construção, melhoria e ampliação de aeroportos em Japurá, Juruá, Nova Olinda do Norte e Lábrea;
- ✓ Melhoria da infraestrutura turística nas orlas de Boa Vista de Ramos, Anori, Autazes, Iranduba, Itapiranga e Novo Aripuanã;
- ✓ Construção de praças de alimentação e centros culturais em Tabatinga, Codajás, Autazes e Iranduba;
- ✓ Melhoria da infraestrutura do complexo turístico de Maués;
- ✓ Restauração do Mercado Municipal Adolpho Lisboa, estrutura turística e reurbanização da Praça da Saudade, em Manaus;
- ✓ Infraestrutura turística na Baixa de São José, no município de Parintins;
- ✓ Infraestrutura turística no município de São Sebastião do Uatumã;
- ✓ Cursos de Qualificação Profissional em idiomas e gestão turística em comunidades;
- ✓ Projeto de Assistência Técnica e Extensão Rural para a agricultura familiar; e
- ✓ Projeto de Capacitação e Qualificação profissional nos bumbás Garantido e Caprichoso, no município de Parintins.

A Suframa também financiou projetos de turismo nos estados de Rondônia e Roraima. Assim, pode-se notar que a entidade financia projetos dessa natureza em diversos estados da Região Norte. Resta, portanto, promover uma divulgação maciça desses programas e reforçar ainda mais os recursos financeiros destinados a financiar a atividade turística.

O Banco da Amazônia (BASA) disponibiliza linhas de crédito que visam ao fomento do turismo regional. O Fundo Constitucional de Financiamento do Norte (FNO)

é a principal fonte de recursos financeiros estáveis para crédito de fomento da Região Norte e um dos principais instrumentos econômico-financeiros de execução da Política Nacional de Desenvolvimento Regional (PNDR), sendo elaborado pelo Ministério da Integração Nacional.

Segundo o BASA¹⁶, o FNO foi criado em 1988 (artigo 159, inciso I, alínea "c" da Constituição Federal c/c artigo 34 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias) e regulamentado em 1989 (Lei n. 7.827, de 27/09/1989). Trata-se de um importante instrumento de política pública federal operado pelo Banco da Amazônia e que objetiva contribuir para o desenvolvimento econômico e social no Norte do país.

O FNO financia investimentos de longo prazo e, complementarmente, capital de giro ou custeio. Além dos setores agropecuário, industrial e agroindustrial, são contemplados com financiamentos setores de turismo, comércio, serviços, cultural e infraestrutura. Os programas de financiamento são direcionados aos setores produtivos, conforme o plano regional de desenvolvimento, e possuem o propósito de reduzir a pobreza e as desigualdades regionais.

Segundo o BASA, os sete programas de financiamento do FNO para o ano de 2020 são: a) Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (FNO - Pronaf); b) Programa de Financiamento do Desenvolvimento Sustentável da Amazônia (FNO - Amazônia Sustentável); c) Programa de Financiamento em Apoio à Agricultura de Baixo Carbono e à Manutenção e Recuperação da Biodiversidade Amazônica (FNO-ABC/Biodiversidade); d) Programa de Financiamento às Micro e Pequenas Empresas e Microempreendedores Individuais (FNO - MPEI); e) Programa de Financiamento Estudantil (FNO - FIES); f) Programa em Apoio à Infraestrutura (FNO-INFRA); e g) Programa de Financiamento ao Microcrédito Produtivo Orientado (FNO - MPO).

O financiamento do setor turístico está contemplado no Programa de Financiamento do Desenvolvimento Sustentável da Amazônia (FNO), cujo objetivo é este: contribuir para o desenvolvimento econômico e social do Norte em bases sustentáveis, prestando apoio aos empreendimentos rurais e não rurais mediante a concessão de financiamentos adequados às reais necessidades dos setores produtivos. Um

16 Disponível: <https://www.bancoamazonia.com.br/index.php/sobre-o-banco/fno>. Acesso: 09 ago. 2020.

dos objetivos específicos dessa linha de crédito é colaborar para o crescimento do turismo regional desenvolvido em bases sustentáveis.

A Linha de Financiamento ao Turismo Sustentável (FNO-Turismo Sustentável) tem o objetivo específico de promover o desenvolvimento e a diversificação das atividades do setor de turismo regional, incentivando empreendimentos em bases sustentáveis. As finalidades da linha são: implantação, ampliação, diversificação, modernização, reforma e realocação de empreendimentos de atividades turísticas. Sua viabilização se dará por meio de financiamento para estas modalidades: a) investimento fixo; b) investimento misto: capital de giro associado a investimento fixo; capital de giro não associado a investimento fixo, destinado aos insumos necessários ao desempenho da atividade do beneficiário.

São financiáveis todos os insumos necessários à viabilização do projeto, exceto os listados nas Restrições. Além disso, são financiáveis: valores relativos aos prêmios de seguro dos bens vinculados em garantia de financiamentos realizados com recursos do FNO e que estejam diretamente relacionados à atividade produtiva do empreendimento financiado, englobando ainda a contratação e a renovação do seguro, cuja vigência se estende pelo prazo total do financiamento; assistência técnica e elaboração de plano ou projeto.

O turismo também é financiado por meio do Programa de Financiamento a Micro e Pequenas Empresas e Microempreendedores Individuais (FNO-MPEI), que tem como um dos objetivos específicos a contribuição para o fortalecimento do turismo sustentável, através do apoio às micro e pequenas empresas que desenvolvam atividades no setor turístico regional. Os limites de financiamento variam conforme o porte da empresa e vão de R\$ 10 mil até R\$ 100 milhões para investimento e capital de giro, com prazo para pagamento de até 15 anos.

Muito embora as linhas de crédito existam, o que realmente falta são bons projetos, garantias e apoio das autoridades públicas para que esses recursos sejam utilizados de forma adequada, possibilitando o efetivo e duradouro desenvolvimento do turismo na Região.

O investimento em educação ambiental, principalmente nas unidades de conservação, combinado com o incremento da capacitação profissional é outro vetor a ser aprimorado na busca pelo desenvolvimento do turismo na Amazônia.

O marco legal da educação ambiental no Brasil se processou pela Lei n. 9.795, de 27 de abril de 1999, que dispõe sobre a educação ambiental e instituiu a Política Nacional de Educação Ambiental. Logo no art.1º, trouxe o importante conceito de educação ambiental:

Art. 1o Entendem-se por educação ambiental os processos por meio dos quais o indivíduo e a coletividade constroem valores sociais, conhecimentos, habilidades, atitudes e competências voltadas para a conservação do meio ambiente, bem de uso comum do povo, essencial à sadia qualidade de vida e sua sustentabilidade.

Os princípios básicos da educação ambiental são elencados no art.4º do citado diploma legal, sendo verdadeiros sustentáculos, os quais devem ser perseguidos sempre que se esteja tratando da educação ambiental. Por sua importância, reproduz-se seu inteiro teor:

Art. 4o São princípios básicos da educação ambiental:
I - o enfoque humanista, holístico, democrático e participativo;
II - a concepção do meio ambiente em sua totalidade, considerando a interdependência entre o meio natural, o socioeconômico e o cultural, sob o enfoque da sustentabilidade;
III - o pluralismo de ideias e concepções pedagógicas, na perspectiva da inter, multi e transdisciplinaridade;
IV - a vinculação entre a ética, a educação, o trabalho e as práticas sociais;
V - a garantia de continuidade e permanência do processo educativo;
VI - a permanente avaliação crítica do processo educativo;
VII - a abordagem articulada das questões ambientais locais, regionais, nacionais e globais;
VIII - o reconhecimento e o respeito à pluralidade e à diversidade individual e cultural.

Os objetivos fundamentais da educação ambiental estão estatuídos no art. 5º da Lei n. 9.795/99. Tal artigo inaugura a pedra fundamental dessa importante matéria e disciplina como deve ser regida e compreendida a educação ambiental no país, *in verbis*:

Art. 5o São objetivos fundamentais da educação ambiental:
I - o desenvolvimento de uma compreensão integrada do meio ambiente em suas múltiplas e complexas relações, envolvendo

DIREITO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS

REVISTA DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO DA UNIRIO

aspectos ecológicos, psicológicos, legais, políticos, sociais, econômicos, científicos, culturais e éticos;

II - a garantia de democratização das informações ambientais;

III - o estímulo e o fortalecimento de uma consciência crítica sobre a problemática ambiental e social;

IV - o incentivo à participação individual e coletiva, permanente e responsável, na preservação do equilíbrio do meio ambiente, entendendo-se a defesa da qualidade ambiental como um valor inseparável do exercício da cidadania;

V - o estímulo à cooperação entre as diversas regiões do País, em níveis micro e macrorregionais, com vistas à construção de uma sociedade ambientalmente equilibrada, fundada nos princípios da liberdade, igualdade, solidariedade, democracia, justiça social, responsabilidade e sustentabilidade;

VI - o fomento e o fortalecimento da integração com a ciência e a tecnologia;

VII - o fortalecimento da cidadania, autodeterminação dos povos e solidariedade como fundamentos para o futuro da humanidade.

Além dos princípios e dos objetivos da educação ambiental, esta análise se respalda na Estratégia Nacional de Comunicação e Educação Ambiental em Unidades de Conservação¹⁷ do Instituto Chico Mendes (ENCEA/ICMBIO), cuja estratégia se direciona a (re)conhecer, valorizar, criar e implementar as unidades de conservação federais, estaduais e municipais, conforme previsto no Sistema Nacional de Unidades de Conservação (SNUC)¹⁸.

No documento são relacionados os princípios, as diretrizes, os objetivos e as propostas de ações necessárias ao desenvolvimento de políticas públicas e de programas de Educação Ambiental e Comunicação. O grande destaque da ENCEA é que os processos são inclusivos e têm a participação social maciça na gestão ambiental e no fortalecimento da cidadania, o que garante transparência e credibilidade, já os cidadãos são responsáveis pela tomada de decisão sobre as Unidades de Conservação (UC). Segundo a ENCEA:

O objetivo geral é fortalecer e estimular a implementação de ações de Comunicação e Educação Ambiental em Unidades de Conservação, Corredores Ecológicos, Mosaicos e Reservas da Biosfera, em seu entorno e nas zonas de amortecimento; promovendo a participação e o controle social nos processos de criação,

17 Diretrizes para a Estratégia Nacional de Comunicação e Educação Ambiental em UC. Disp. em: https://www.icmbio.gov.br/portal/images/stories/comunicacao/publicacao_encea.pdf. Acesso: 06 ago. 2020.

18 Sistema Nacional de Unidades Conservação (SNUC), vinculado ao Ministério do Meio Ambiente.

implantação e gestão destes territórios, e o diálogo entre os diferentes sujeitos e instituições envolvidos com a questão no país. (BRASIL, 2016, online).

No tocante aos objetivos específicos, eles estão elencados a seguir:

- ✓ Ampliar e divulgar conhecimentos acerca do SNUC e da importância das ações de EA e comunicação na gestão deste Sistema;
- ✓ Apontar caminhos para superação de fragilidades e dificuldades na execução de ações de comunicação e educação ambiental no âmbito do SNUC;
- ✓ Incentivar e fortalecer programas e projetos que incorporem EA e comunicação nos processos de criação, implementação e gestão das UC, promovendo o controle social e a participação das comunidades residentes e do entorno;
- ✓ Estimular uso público sustentável e internalizar valores de corresponsabilidade na gestão e proteção das UC;
- ✓ Estimular processos formativos voltados à mobilização e ao empoderamento de atores sociais que atuam no âmbito do SNUC para intervenção crítica e transformadora na realidade, para o enfrentamento dos desafios socioambientais e participação qualificada nas tomadas de decisão; ENCE A Diretrizes para Estratégia Nacional de Comunicação e Educação Ambiental em Unidades de Conservação
- ✓ Identificar e trabalhar os conflitos que possam existir entre a gestão das UC e as populações residentes ou do entorno das UC, estimulando a reflexão e ação sobre ocupação e usos dos espaços naturais protegidos e dos recursos naturais;
- ✓ Incentivar e incrementar o diálogo, a cooperação e o trabalho em rede entre os órgãos gestores do SNUC, as secretarias estaduais e municipais de educação e de meio ambiente, as comunidades escolares e os demais sujeitos sociais que atuam em comunicação e educação ambiental em UC;
- ✓ Subsidiar a elaboração de materiais didáticos relacionados ao SNUC, para uso no sistema formal de ensino e para a educação ambiental não-formal;

DIREITO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS

REVISTA DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO DA UNIRIO

- ✓ Estimular a disseminação de saberes locais, resgatar e valorizar os conhecimentos tradicionais e outras práticas produtivas sustentáveis existentes nas regiões de UC e entorno;
- ✓ Propor metodologias para mapeamento dos canais locais de comunicação, estimulando seus usos educativos;
- ✓ Incentivar a apropriação dos meios de comunicação e produção de informação pelas comunidades e instituições envolvidas e afetadas pela criação, implementação e gestão de UC;
- ✓ Promover a criação de estruturas de produção e gestão popular de comunicação que possibilitem a reflexão acerca das questões emergentes da criação e implementação de UC, ampliando o alcance e as possibilidades de diálogo;
- ✓ Propor mecanismos de integração entre as pesquisas científicas e as atividades de comunicação e de Educação Ambiental realizadas em UC;
- ✓ Propor metodologias para acompanhamento e avaliação das atividades de comunicação e EA realizadas no SNUC, bem como para sistematização, disponibilização, intercâmbio e integração de experiências na área; e
- ✓ Diversificar, fortalecer e divulgar as fontes de financiamento para execução de políticas públicas e implementação de ações de comunicação e educação ambiental em Unidades de Conservação e entorno, além de **estimular o estabelecimento de parcerias e a criação de novas fontes.**

Necessário ressaltar ainda que a educação ambiental (EA) já está prevista nesses importantes documentos e noutros. Em outras palavras, é dizer que o referencial, o ponto de partida já está traçado, restando apenas estabelecer políticas públicas específicas acerca do turismo regional. Salienta-se que o papel da comunidade é fundamental no processo. Cabe às comunidades tradicionais decidir sobre o quê, como, onde e em que momento se processa a EA.

Em relação ao treinamento de pessoal para atuar no segmento do turismo, fala-se em: guias turísticos, funcionários de hotéis, motoristas de lanchas, proprietários de hotéis

e de pousada etc. Seriam ministrados treinamentos em diversas áreas, principalmente em: línguas estrangeiras, marketing, administração e vendas.

Por fim, formando o tripé de uma estratégia para o desenvolvimento do turismo na Região, aborda-se o ecoturismo. Segundo Embratur e Ministério do Meio Ambiente¹⁹(2008), o “turismo ecológico” foi conceituado como Ecoturismo, e se trata de:

um segmento da atividade turística que utiliza, de forma sustentável, o patrimônio natural e cultural, incentiva sua conservação e busca a formação de uma consciência ambientalista por meio da interpretação do ambiente, promovendo o bem-estar das populações. (BRASIL, 2008, p.17).

Em particular, para o ICMBIO²⁰, o turismo sustentado visa a atender simultaneamente

às necessidades dos turistas e das comunidades receptoras, protegendo e ampliando as oportunidades para o futuro. Promover o turismo sustentável é gerenciar todos os recursos implicados na atividade turística, de tal forma que as necessidades econômicas, sociais e ambientais possam ser satisfeitas sem desprezar a manutenção da integridade cultural, dos processos ecológicos essenciais, da diversidade biológica e dos sistemas que garantem a vida. (BRASIL, s/d, online).

O ecoturismo apresenta algumas características que são consideradas essenciais para a sua constituição, dentre as quais: tipos de atividades praticadas, proteção e conservação dos recursos naturais e educação ambiental. Para que o ecoturismo se desenvolva em determinada localidade, é necessário que se realize um inventário, a fim de identificar os recursos naturais e o potencial atrativo turístico que esse recurso será capaz de gerar.

Nesse sentido, o comprometimento comunitário é imprescindível para a viabilização do ecoturismo, principalmente nas áreas protegidas, uma vez que são os comunitários que conhecem melhor a região e são, na prática, os principais defensores desses lugares, haja vista que sua sobrevivência depende diretamente desse relacionamento homem/meio ambiente. É fundamental que toda a cadeia produtiva do

19 Disponível em: http://www.turismo.gov.br/sites/default/turismo/o_ministerio/publicacoes/downloads_publicacoes/ECoturismo_Versxo_Final_IMPRESSxO_.pdf. Consulta em: 06 ago. 2020.

20 Disponível em: https://www.icmbio.gov.br/cairucu/index.php?option=com_content&view=article&id=46&Itemid=74. Acesso em: 30 jul. 2020.

ecoturismo esteja capacitada, alinhada em suas ações e articulada em uma rede de negócios.

Ao traçar uma estratégia para fomentar do ecoturismo na Região Amazônica, deve-se ter como referencial, entre outras coisas, a Agenda 21 do Ministério do Meio Ambiente. Trata-se de relevante instrumento de planejamento para a construção de sociedades sustentáveis, pois se propõe a conciliar proteção ambiental com justiça social e eficiência econômica. Por sua relevância, os conceitos da **Agenda 21**²¹ são reproduzidos a seguir:

(...) pode ser definida como um instrumento de planejamento para a construção de sociedades sustentáveis, em diferentes bases geográficas, que concilia métodos de proteção ambiental, justiça social e eficiência econômica. A **Agenda 21 Brasileira** é um instrumento de planejamento participativo para o desenvolvimento sustentável do país, resultado de uma vasta consulta à população brasileira. Foi coordenado pela Comissão de Políticas de Desenvolvimento Sustentável e Agenda 21 (CPDS); construído a partir das diretrizes da Agenda 21 Global; e entregue à sociedade, por fim, em 2002. A **Agenda 21 Local** é o processo de planejamento participativo de um determinado território que envolve a implantação, ali, de um Fórum de Agenda 21. Composto por governo e sociedade civil, o Fórum é responsável pela construção de Plano Local de Desenvolvimento Sustentável, que estrutura as prioridades locais por meio de projetos e ações de curto, médio e longo prazos. No Fórum são definidos meios de implementação e responsabilidades do governo e dos demais setores da sociedade local na implementação, acompanhamento e revisão desses projetos e ações. (BRASIL, s/d, online).

Quanto ao ecoturismo, o enfoque deste trabalho é no turismo de base comunitária. O ICMBIO (BRASIL, 2019) elenca os princípios do TBC: conservação da sociobiodiversidade; valorização da história e da cultura; protagonismo comunitário; equidade social; bem comum; transparência; partilha cultural; atividade complementar; educação; dinamismo cultural; e continuidade. A figura 1 mostra as experiências de turismo de base comunitária sistematizada em alguns dos estados brasileiros. Como se pode notar, algumas estão vigentes na Amazônia:

21 Disp. em: <https://www.mma.gov.br/responsabilidade-socioambiental/agenda-21>. Acesso: 11 ago. 2020.

Figura 1 – Experiências de Turismo de Base Comunitária Sistematizadas

Fonte: ICMBIO, 2020²²

Ainda segundo o ICMBIO (BRASIL, 2019), o TBC pode agregar políticas, programas e projetos que beneficiem atividades comunitárias, e pode ser uma frente integrada como as demais atividades e os modos de vida das comunidades. Como não poderia deixar de ser, a participação da comunidade em todas as fases do projeto é de fundamental importância.

Abaixo, no quadro 1, estão relacionados os tipos de benefícios do turismo em áreas protegidas e os exemplos de potenciais benefícios que podem ser gerados, e que estão ligados aos segmentos ambiental, econômico e social/comunitário. Os pontos de destaque são estes: oferta de educação pública sobre a necessidade da conservação, apoio ao monitoramento ambiental e de espécies através da consciência cidadã; aumento do emprego e da renda de residentes locais, incentivo à produção local e à venda de mercadorias e à prestação de serviços; melhoria do padrão de vida das populações locais; e incentivo à valorização e ao orgulho acerca da cultura local e das áreas protegidas.

Quadro 1 – Benefícios potenciais do turismo em áreas protegidas

22 Turismo de base comunitária em unidades de conservação federais: caderno de experiências. Disponível em: https://www.icmbio.gov.br/portal/images/stories/comunicacao/downloads/turismo_de_base_comunitaria_em_ucs_caderno_de_experiencias.pdf. Acesso: 06 ago. 2020.

DIREITO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS

REVISTA DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO DA UNIRIO

Tipo de benefícios	Exemplos de potenciais benefícios que as áreas protegidas podem gerar:
Ambiental	<ul style="list-style-type: none"> • Oferecer educação pública sobre questões e necessidades de conservação • Transmitir entendimento e maior atenção aos valores e recursos naturais por meio de experiências, educação e interpretação • Estimular a tomada de consciência sobre o valor e a proteção dos recursos naturais que, de outra forma, têm pouco ou nenhum valor percebido por parte dos residentes ou são considerados um custo e não um benefício • Apoiar a pesquisa e o desenvolvimento de boas práticas ambientais e sistemas de gestão para influenciar a operação dos negócios de viagens e turismo, bem como o comportamento dos visitantes nos destinos • Apoiar o monitoramento ambiental e de espécies através de ciência cidadã
Econômico	<ul style="list-style-type: none"> • Gerar benefício econômico para uma nação, região ou comunidade a fim de fortalecer o compromisso de conservar a área natural e sua vida selvagem • Aumentar empregos e renda para residentes locais • Estimular novos empreendimentos turísticos e diversificar a economia local • Melhorar instalações, transporte e comunicação locais com maior sustentabilidade • Incentivar a produção local e a venda de mercadorias e a prestação de serviços • Acesso a novos mercados e câmbio • Gerar receitas fiscais locais • Permitir que os funcionários aprendam novas habilidades • Fornecer apoio financeiro às áreas protegidas através do pagamento de taxas e encargos turísticos
Social/Comunitário	<ul style="list-style-type: none"> • Melhorar o padrão de vida das populações locais • Incentivar as pessoas a valorizar e se orgulhar de sua cultura local e áreas protegidas • Apoiar a educação ambiental para visitantes e populações locais, e promover uma maior compreensão dos valores e recursos do patrimônio cultural • Estabelecer ambientes atraentes para os destinos, tanto para residentes quanto para visitantes, que possam oferecer suporte a outras atividades compatíveis (por exemplo, indústrias de serviços ou produtos) • Melhorar a compreensão intercultural através do contato social • Incentivar o desenvolvimento e conservação da cultura, artesanato e artes • Incentivar as pessoas a aprender idiomas, línguas e culturas de outros povos • Promover a estética, a saúde espiritual e outros valores relacionados ao bem-estar • Melhorar a saúde física através de exercícios recreativos (por exemplo, caminhada, ciclismo) • Contribuir para a saúde mental, reduzindo o estresse e a fadiga • Aumentar o perfil da conservação em níveis local, nacional e internacional • Interpretar valores, questões de conservação e questões de gestão para visitantes

Fonte: Eagles et al., 2002; CBO, 2004; Maller et al, 2009; IUCN, 2010; Spenceley et al., 2015²³.

No tocante aos efeitos do gasto com o turismo em Unidades de Conservação federais para a economia, estudo realizado por Thiago do Val Simardi Beraldo Souza, Brijesh Thapa, Camila Gonçalves de Oliveira Rodrigues e Denise Imori, denominado “Contribuições do Turismo em Unidades de Conservação Federais para a Economia Brasileira - Efeitos dos Gastos dos Visitantes em 2015²⁴”, revelou a magnitude econômica desse importante serviço ambiental que é prestado pelas UC, quais sejam o turismo e a recreação ao ar livre:

A visitação em UC demonstrou ser um efetivo mecanismo para o desenvolvimento das economias locais e da indústria do turismo no Brasil, uma vez que cada real investido na gestão da UC gera R\$ 7 na economia. A despesa direta de 8 milhões

23 Turismo e gestão da visitação em áreas protegidas: diretrizes para a sustentabilidade. Yu-Fai Leung, Anna Spenceley, Glen Hvenegaard e Ralf Buckley, editores do volume Craig Groves, editor da série. Disponível em: https://www.icmbio.gov.br/portal/images/stories/comunicacao/publicacoes/turismo_gestao_da_visitacao_em_areas_protegidas.pdf. Acesso em: 06 ago. 2020.

24 Contribuições do Turismo em Unidades de Conservação Federais para a Economia Brasileira - Efeitos dos Gastos dos Visitantes em 2015. Disponível em: https://www.icmbio.gov.br/portal/images/stories/edital/contribuicoes_do_turismo_em_ucs_federais_para_a_economia_brasileira.pdf. Acesso em: 06 ago. 2020

de visitantes gerou mais de R\$ 1 bilhão em Vendas, R\$ 486 milhões em Renda Pessoal, R\$ 616 milhões em Valor Agregado ao PIB e apoiou 23.813 empregos diretos. O total de contribuições econômicas gerou mais de R\$ 4,1 bilhão em Vendas, R\$ 1 bilhão em Renda Pessoal, R\$ 1,5 bilhão em Valor Agregado ao PIB e suportou 43.602 empregos em nível nacional. (SOUZA et al., 2015, online).

Apesar de a pesquisa ter sido realizada há cinco anos, os números nos revelam que os efeitos multiplicadores dos gastos com o turismo são expressivos, chegando a sete vezes. Isso sem citar os empregos, que geraram renda para as famílias e arrecadação de impostos.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

A ocupação do espaço amazônico tem sido cada vez mais debatida. Tal discussão vem sendo intensificada na medida em que cresce a importância da Amazônia, entre outras coisas, por ser uma das últimas fronteiras da humanidade, com sua majestosa biodiversidade.

Outro importante ponto é que, nos últimos anos, o desmatamento na Amazônia tem crescido de forma assustadora devido a avanço da fronteira agropecuária, principalmente pelo aumento do rebanho de gado de corte pelo incremento nas áreas de plantio de milho e soja. Além disso, a escassez e a valorização de terras em outras regiões do Brasil provocam a busca por novas áreas. Assim, o Oeste do estado do Pará e o Sul do estado do Amazonas são regiões que estão sendo demandadas para suprir tais necessidades.

Este estudo procurou responder a principal pergunta que paira no ar acerca da Amazônia: afinal, como desenvolver a Região Amazônica de modo sustentável, preservando os seus ecossistemas, sem provocar a sua destruição?

A resposta para essa importante questão é: investindo no turismo. Daí surgem outros dois questionamentos: por que o turismo e de que forma se daria esse investimento?

O segmento do turismo foi escolhido devido ao elevado efeito econômico para trás e para frente nas diversas cadeias produtivas. O turismo gera emprego, como ele vem

à renda, a elevação dos gastos e o incremento na arrecadação tributária. Sem dúvida, os governos podem investir em melhorias para a sociedade (escolas, hospitais, saneamento básico, entre outros).

O crescimento do turismo provoca efeitos benéficos em outros segmentos: hotelaria, bares e restaurantes, locadoras de veículos, cursos profissionalizantes etc. Isso sem mencionar que os efeitos multiplicadores dos gastos dos turistas correspondem a sete vezes o valor que foi investido. Garante-se, com tal aporte, um crescimento substancial no PIB da região.

O tipo de turismo que deve ser desenvolvido na região precisa utilizar matriz limpa, respeitando o ambiente, evitando o desmatamento de grandes áreas, preservando as espécies, reciclando os dejetos, reaproveitando as águas pluviais, entre outros investimentos.

Compreende-se que se encaixa nesse perfil o turismo de base comunitária (TBC) que se adapta perfeitamente às expectativas e demandas da Região. Nesse sentido, a participação da comunidade local seria indispensável em todas as etapas da montagem e da execução desse planejamento. Caberia também à comunidade a gestão do projeto.

Com relação à viabilidade do projeto de turismo na Amazônia, o estudo demonstrou já existirem recursos para financiamento e manutenção dos projetos, principalmente aqueles ligados ao BASA, à Suframa e ao FTI.

Após estabelecer uma compreensão acerca de necessidades, benefícios e viabilidade econômica para o desenvolvimento desse setor na Região Amazônica, resta claro que o que realmente falta é vontade política de se elaborar políticas públicas que visem efetivamente ao desenvolvimento econômico e social da região. Tais ações devem ser construídas não de forma hierarquizada, mas, ao contrário, com a participação ativa das comunidades envolvidas, que têm plenas condições de atuar em colaboração com empresários, associações, institutos e universidades, entidades educacionais e de pesquisa, entre outros. Enfim, compreende-se que o resultado só será satisfatório se envolver todos os que possam contribuir direta ou indiretamente na busca pelo desenvolvimento regional.

Problemas como queimadas, desmatamento, ocupação irregular do solo entre outros males que assolam a Amazônia somente serão resolvidos com uma atividade

econômica que possibilite a inclusão socioeconômica do homem amazônico, que o retire da penumbra onde se encontra atualmente e o torne protagonista do desenvolvimento, e não mero coadjuvante. Essa atividade é, sem dúvida, o turismo.

6 REFERÊNCIAS

AMAZONAS. **Lei n. 2.826, de 29 de setembro de 2003.** Disponível em: http://online.sefaz.am.gov.br/silt/Normas/Legisla%C3%A7%C3%A3o%20Estadual/Lei%20Estadual/Ano%202003/Arquivo/LE_2826_03.htm. Acesso em: 30 jul. 2020.

AMAZONAS. **Lei n. 4.110, de 22 de dezembro de 2014.** Disponível em: http://online.sefaz.am.gov.br/silt/Normas/Legisla%C3%A7%C3%A3o%20Estadual/Lei%20Estadual/Ano%202014/Arquivos/LE%204.110_14.htm. Acesso em: 30 jul. 2020.

AMAZONAS ATUAL (portal). **Entenda como dinheiro do FTI será usado para a saúde na capital e interior.** Disponível em: <https://amazonasatual.com.br/entenda-como-dinheiro-do-fti-sera-usado-para-a-saude-na-capital-e-interior/>. Acesso em: 30 jul. 2020.

AMAZÔNIA (portal). **Cientistas alertam: devastação da Amazônia está próxima de um ponto irreversível, 2020.** Disponível em: <https://amazonia.org.br/2020/02/cientistas-alertam-devastacao-da-amazonia-esta-proxima-de-um-ponto-irreversivel/>. Acesso em: 30 jul. 2020.

BASA. Banco da Amazônia. Fundo Constitucional de Financiamento do Norte – FNO. Disponível em: <https://www.bancoamazonia.com.br/index.php/sobre-o-banco/fno>. Acesso em: 09 ago. 2020.

BBC BRASIL (portal). **Desmatamento na Amazônia seria o dobro do registrado pelo Inpe, aponta estudo de universidade americana** (Hyury Potter), 2019. Disponível em: <https://www.bbc.com/portuguese/brasil-49402606>. Acesso em: 30 jul. 2020.

BRASIL. Ministério das Relações Exteriores. **Organização do Tratado de Cooperação Amazônica (OTCA)** [rec. online]. Disponível em: <http://www.itamaraty.gov.br/pt-BR/politica-externa/integracao-regional/691-organizacao-do-tratado-de-cooperacao-amazonica-otca>. Acesso em: 30 jul. 2020.

BRASIL. Ministério do Turismo. **Ecoturismo: orientações básicas**. Secretaria Nacional de Políticas de Turismo, Departamento de Estruturação, Articulação e Ordenamento Turístico, Coordenação Geral de Segmentação. Brasília: Ministério do Turismo, 2008. Disp.: http://www.turismo.gov.br/sites/default/turismo/o_ministerio/publicacoes/downloads_publicacoes/Livro_Ecoturismo.pdf. Acesso: 09 ago. 2020.

BRASIL. Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade. **Turismo de base comunitária em unidades de conservação federais** [recurso eletrônico]: caderno de experiências / organizadores: Marília Falcone Guerra, Carolina Mattosinho de Carvalho Alvite, Bruna de Vita Silva Santos; autores: Ana Gabriela da Cruz Fontoura... [et. al.]; ilustrador: Daniel Dias Moreira. – Dados eletrônicos. – 1. Ed. – Brasília, DF: ICMBio – MMA, 2019. Disponível em: https://www.icmbio.gov.br/portal/images/stories/comunicacao/downloads/turismo_de_base_comunitaria_em_ucs_caderno_de_experiencias.pdf. Acesso em: 09 ago. 2020.

BRASIL. Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade (ICMBio). **Educação ambiental em unidades de conservação: 2016 ações voltadas para comunidades escolares no contexto da gestão pública da biodiversidade**. – Brasília, DF: ICMBio – MMA, 2016. Disponível em: https://www.icmbio.gov.br/portal/images/stories/comunicacao/publicacoes/publicacoes-diversas/DCOM_ICMBio_educacao_ambiental_em_unidades_de_conservacao.pdf. Acesso em: 09 ago. 2020.

BRASIL. Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade (ICMBio). **Diretrizes para Estratégia Nacional de Comunicação e Educação Ambiental em Unidades de Conservação.** – Brasília, DF: ICMBio – MMA, 2016. Disponível em: https://www.icmbio.gov.br/portal/images/stories/comunicacao/publicacao_encea.pdf. Acesso em: 06 ago. 2020.

BRASIL. Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade (ICMBio). **Turismo Sustentável** (APA Cairuçu), s/d. Disponível em: https://www.icmbio.gov.br/cairucu/index.php?option=com_content&view=article&id=46&Itemid=74. Acesso em: 30 jul. 2020.

BRASIL. Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais (INPE). **Monitoramento do Desmatamento da Floresta Amazônica Brasileira por Satélite** (PRODES/ atualizado em: 15 jun. 2020). Disponível em: <http://www.obt.inpe.br/OBT/assuntos/programas/amazonia/prodes>. Acesso em: 30 jul. 2020.

BRASIL. **Lei n. 9.795, de 27 de abril de 1999** (dispõe sobre educação ambiental, institui a Política Nacional de Educação Ambiental e dá outras providências). Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/19795.htm. Acesso em: 30 jul. 2020.

BRASIL. Ministério do Meio Ambiente. **Agenda 21** (s/d). Disponível em: <https://www.mma.gov.br/responsabilidade-socioambiental/agenda-21>. Acesso em: 11 ago. 2020.

BRASIL. Ministério do Meio Ambiente. **Sistema Nacional de Unidades de Conservação** (SNUC). Disponível em: <https://www.mma.gov.br/areas-protegidas/unidades-de-conservacao/sistema-nacional-de-ucs-snuc.html>. Acesso em: 09 ago. 2020.

BRASIL. Ministério do Turismo. **Ecoturismo: orientações básicas.** / MTur, Secretaria Nacional de Políticas de Turismo, Departamento de Estruturação, Articulação e Ordenamento Turístico, Coord. Geral de Segmentação. – Brasília: Ministério do Turismo, 2008. Disponível em: http://www.turismo.gov.br/sites/default/turismo/o_ministerio/publicacoes/downloads_publicacoes/Ecoturismo_Versxo_Final_IMPRESSxO_.pdf. Consulta em: 06 ago. 2020.

BRASIL. Suframa (Superintendência Zona Franca de Manaus). **Interiorização do desenvolvimento**. Disponível em: http://www.suframa.gov.br/zfm_turismo.cfm. Acesso em: 09 ago. 2020.

FAO. Organização das Nações Unidas para a Alimentação e a Agricultura (trad. Food and Agriculture Organization). **Global Forest Resources Assessment 2020 (FRA 2020)**. Disponível em: <http://www.fao.org/forest-resources-assessment/2020>. Acesso em: 30 jul. 2020.

FARIA, Ivani Ferreira. Ecoturismo: etnodesenvolvimento e inclusão social no Amazonas. In: **PASOS. Revista de Turismo y Patrimonio Cultural**. ISSN 1695-712. Vol. 3 N. 1 págs. 63-77. 2005. Disponível em: <http://www.pasosonline.org/Publicados/3105/PS040105.pdf>. Acesso em: 06 ago. 2020.

FARIAS, Kassia Suelen da Silva. Principais políticas de fomento do turismo na Amazônia: análise dos primeiros planos de turismo da Amazônia (PTA I e II) e do PROECOTUR. In: **Revista de Turismo Contemporâneo –RTC**, Natal, v. 2, n. 2, p. 183-205, jul./dez. 2014. Disponível em: shorturl.at/hjsJ3. Acesso em: 30 jul. 2020.

GAZONI, Jefferson Lorencini; BRASILEIRO, Iara Lucia Gomes. O turismo como um instrumento de proteção florestal na Amazônia: uma análise multivariada. In: **Revista Brasileira de Pesquisa em Turismo (Brazilian Journal of Tourism Research)**. São Paulo, 12 (3), pp. 23-46, set./dez. 2018. DOI: <http://dx.doi.org/10.7784/rbtur.v12i3.1416>. Disponível em: https://www.scielo.br/pdf/rbtur/v12n3/pt_1_982-6125-rbtur-12-03-00023.pdf. Acesso em: 30 jul. 2020.

LEUNG, Yu-Fai; SPENCELEY, Anna; HVENEGAARD, Glen; BUCKLEY, Ralf (editores do vol.); GROVES, Craig (editor da série). **Turismo e gestão da visitação**

em áreas protegidas: diretrizes para sustentabilidade. Publicado: UICN, Gland, Suíça, 2019. Tradução: Ivan Santos. ISBN (PDF) 978-2-8317-2006-7. Disponível em: https://www.icmbio.gov.br/portal/images/stories/comunicacao/publicacoes/turismo_gestao_da_visitacao_em_areas_protegidas.pdf. Acesso em: 06 ago. 2020.

MAP-BIOMAS. **Relatório Anual do Desmatamento no Brasil – 2019.** Disponível em: <https://s3.amazonaws.com/alerta.mapbiomas.org/relatorios/MBI-relatorio-desmatamento-2019-FINAL5.pdf>. Acesso em: 09 ago. 2020.

OMT. **Organização Mundial do Turismo das Nações Unidas** (*World Tourism Organization*). Disponível em: <https://www.e-unwto.org/toc/unwtotfb/current>. Acesso em: 30 jul. 2020.

ONU. Portal *ONU News*. **Turismo gera US\$ 5 bilhões de receitas todos os dias.** Disponível em: <https://news.un.org/pt/story/2019/09/1688832>. Acesso em: 30 jul. 2020.

SANSOLO, Davis Gruber. Políticas e planejamento do turismo na Amazônia. In: **Caderno Virtual de Turismo**. Rio de Janeiro, v. 13, n. 1, p. 105-119, abr. 2013.

SOUZA, T. V. S. B.; THAPA, B.; RODRIGUES, C. G. O.; IMORI, D.; (2017). **Contribuições do Turismo em Unidades de Conservação para a Economia Brasileira - Efeitos dos Gastos dos Visitantes 2015.** ICMBio. Brasília. Disp. em: https://www.icmbio.gov.br/portal/images/stories/edital/contribuicoes_do_turismo_em_ucs_federais_para_a_economia_brasileira.pdf. Acesso: 09 ago. 2020.